



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 42/2016

MANDATO 2013/2017

(INTERDIÇÃO/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO)

JOSÉ CARLOS MELIM, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que nos dias 14, 15 e 16 de agosto realizar-se-à a Festa de Nossa Senhora da Graça, pelo que o trânsito será interrompido durante a procissão, deste o entroncamento, rua Manuel Inácio Avelar (junto à Casa Melim) e Estrada Carlos Pestana Vasconcelos até ao acesso à Capela de Nossa Senhora da Graça.

A interrupção do trânsito ocorrerá:

No dia 15 de agosto de 2016: entre as 19h30 e as 20h45.

Desde já pedimos desculpa pelo incómodo causado e agradecemos aos Municípes especial colaboração.

Paços do Município, do Porto Santo, 20 de julho de 2016

O Presidente, em exercício,


José Carlos Melim